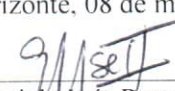


EDITAL Nº 042/2019 FALE/UFMG
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO JUNTO AO CENEX/FALE
DISCIPLINA: Português Língua Adicional

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de BOLSISTA junto ao Centro de Extensão da FALE/UFMG para o curso de português para estrangeiros, observados os seguintes itens:

1. A inscrição estará aberta de **10 a 23 de maio** do corrente ano, das 09:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, na secretaria do CENEX, 1º andar do prédio da FALE.
2. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados no curso de Letras da Faculdade de Letras da UFMG.
3. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, um mini currículo (máximo 2 laudas), xerox do comprovante de matrícula do semestre em curso e histórico escolar.
4. O concurso de que trata este Edital constará de duas etapas:
 - 4.1 A primeira etapa consistirá de uma seleção.
 - 4.1.1 A seleção de que trata o item acima constará de prova escrita, a ser realizada no dia 24 de maio, de 11:15 às 12:30 horas, na sala 3017, com base na leitura dos livros "Ensino da Língua e da Cultura do Brasil para Estrangeiros", publicado pela Editora Intertexto em 2005, e "O exame de proficiência Celpe-Bras em foco" publicado pela Editora Pontes em 2014. Durante a prova, esse material poderá ser consultado.
 - 4.1.2 Serão aproveitados para a segunda etapa todos os alunos aprovados (nota mínima de 7,0 pontos numa escala de 0 a 10).
 - 4.1.3 O resultado da primeira etapa será divulgado no dia 31 de maio de 2019.
 - 4.2 A segunda etapa consistirá de uma prova didática, avaliada por uma banca de 2 membros.
 - 4.2.1 O exame de que trata o item acima consistirá de uma prova didática, a ser realizada em 28 de junho de 2019, a partir das 11 horas na sala 3017.
 - 4.2.2 Para a aprovação na prova didática, fica estipulada a nota mínima de 7,0 pontos, numa escala de 0 a 10 pontos.
 - 4.2.3 O resultado da 2ª etapa será afixado no CENEX, em 1º de julho de 2019.
 - 4.2.4 Os candidatos podem interpor recurso. O prazo para entrega desse recurso é de 5 (cinco) dias corridos após a liberação do resultado.
 - 4.2.5 Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em, no máximo, 5 (cinco) dias e seus resultados serão informados por e-mail aos candidatos interessados.
5. Serão aproveitados como bolsistas os candidatos que obtiverem média mais alta nas duas etapas.
- 5.1 O número de vagas será definido de acordo com a disponibilidade para o segundo semestre de 2019. Sempre que se verificar desistência, será chamado o próximo colocado na ordem de classificação.
6. A Bolsa de Extensão / Estágio Curricular terá vigência de 4 (quatro) meses, por semestre, podendo ser renovada.
7. O bolsista prestará, no mínimo, 20 (vinte) horas de trabalho semanais, devendo assumir as turmas distribuídas a critério da supervisão e comparecer aos seminários, *workshops* e reuniões agendadas pelo supervisor.
8. Extinguir-se-á a bolsa, automaticamente, por decurso de prazo, por desistência, desvinculação com a Faculdade de Letras ou exercício não satisfatório da função, neste caso, conforme avaliação da Supervisão e/ou Coordenação do CENEX.
9. O certificado de treinamento somente será concedido após um semestre, no mínimo, de trabalho efetivo como bolsista junto aos cursos do CENEX/FALE.
10. A inscrição se caracterizará pelo preenchimento da "Ficha de Inscrição" e atendimento a todas as exigências deste Edital.
11. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2019.



Prof. Graciela Inês Ravetti de Gómez
Diretora da Faculdade de Letras

Prof. Graciela Inês Ravetti de Gómez
Diretora da Faculdade
de Letras/UFMG.
Secretaria nº 3000, de 26/04/2018